



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Câmara Municipal



Despacho de Constituição da Comissão Paritária para o Quadriénio 2026-2029

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Considerando que os representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo dos mesmos, em obediência do disposto no n.º 2 do artigo 22º do citado Decreto Regulamentar, em número de quatro, em que um dos quais orienta os trabalhos da Comissão e dois suplentes;

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 21 de maio de 2026 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a comissão paritária para o quadriénio de 2026/2029 tem a seguinte constituição:

1

Representantes da Administração:

1º Vogal Permanente: Rui Pedro Madeira Vicente, Vice-Presidente do Município de Freixo de Espada à Cinta, que presidirá aos trabalhos.

2º Vogal Permanente: Carla Cristina Branco Caseiro Victor (Chefe da DAF);

1º Vogal Suplente: Aldina Maria Teixeira Massa (Chefe da DEST) (para substituição em caso de impedimento ou conflito de interesses).

2º Vogal Suplente: Paulo Alexandre Araújo Calvão (Chefe da DTUOH) (para substituição em caso de impedimento ou conflito de interesses).



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Câmara Municipal

Representantes dos Trabalhadores:

Vogais Permanentes:

1º Vogal: Victor Manuel Madeira Gaspar

2º Vogal: António Júlio Preto Mesquita

Vogais Suplentes:

1º Vogal: Diana Sofia Pinto Andrês Ramalho

2º Vogal: Liliana Alexandra Cruz Esteves

3º Vogal: Daniela Lucinda Ferreira Bento Pereira

4º Vogal: Romeu Rentes Preto

Impedimentos: Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

2

Eficácia e Publicitação: O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura e deve ser publicitado através de afixação em local de estilo e na página de Internet municipal, para conhecimento de todos os serviços e trabalhadores.

Paços do Concelho do Município de Freixo de Espada à Cinta, 22 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira)